

oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I constante da secção I do anexo do programa de concurso tipo da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no programa de concurso;

d) Os concorrentes não titulares quer de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, quer de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira com base no quadro de referência da Portaria em vigor, à data da entrega das propostas, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluídos os concorrentes que, no mínimo, apresentem cumulativamente os valores do quartil inferior previstos na referida Portaria, em qualquer das situações seguintes:

i) Utilizando, para o efeito, a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

ii) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais.

Serão considerados não aptos, em termos de capacidade económica e financeira, os concorrentes que não satisfaçam as condições apresentadas, devendo as empresas que se encontrem numa das situações mencionadas nesta alínea, quando em agrupamento, satisfazer individualmente as condições referidas.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso — documentos de habilitação dos concorrentes.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Processo por negociação ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) ☒

1 — Valia técnica da proposta — 55 %;

2 — Preço — 30 %;

3 — Garantia de cumprimento do prazo — 15 %.

Por ordem decrescente de importância

NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante N.º 3.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 05 / 11 / 2007

Custo 125,00 acrescido do IVA em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

28 / 11 / 2007

Hora 12 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas as interessadas mas só podendo intervir no máximo de duas por concorrente, devidamente credenciadas por este.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 28 / 11 / 2007

Hora 14 horas e 30 minutos. Local Rua do Dr. Francisco Pissarra de Matos, 21, rés-do-chão, Guarda.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Código da Candidatura: C (2005)5293 de 15/12/2005.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prazos globais e parciais máximos de execução, contados a partir da data da respectiva consignação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

17 / 10 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

17 de Outubro de 2007. — O Administrador Executivo, José Mestre.

2611057072

ASSOCIAÇÃO ICT-VR (INTERNATIONAL CENTER FOR TECHNOLOGY IN VIRTUAL REALITY)

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação ICT-VR (International Center for Technology in Virtual Reality)	À atenção de
Endereço Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 28	Código postal 7300-186
Localidade/Cidade Portalegre	País Portugal
Telefone 245307463	Fax 245307479
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Adaptação de edificações existentes a espaço destinado ao Centro de Realidade Virtual e Auditórios A e B.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Foram prestados esclarecimentos aos concorrentes no âmbito do concurso público, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente da Direcção, José Manuel Gonçalves Polainas.

2611057365